



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II**  
**Previsão da Receita e Fixação da Despesa**  
**(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64 )**  
**2024**

Classificação	Especificação	Receitas Arrecadadas			Previsão até o	Projeção para o exercício que se refere a Proposta				
		2020	2021	2022	Término de	2023	2024	2025	2026	2027
	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.018.017,81</b>	<b>28.357.584,74</b>	<b>32.665.171,66</b>		<b>24.559.894,21</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>25.330.000,00</b>	<b>26.180.000,00</b>	<b>27.028.000,00</b>
1.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.240.712,47</b>	<b>33.634.578,92</b>	<b>37.727.784,69</b>		<b>28.459.851,79</b>	<b>28.272.813,75</b>	<b>29.229.957,58</b>	<b>30.211.386,15</b>	<b>31.189.908,42</b>
1.1.0.0.00.0.0	<b>Receita Tributária</b>	<b>2.845.081,10</b>	<b>1.347.412,30</b>	<b>1.458.761,11</b>		<b>1.493.553,43</b>	<b>1.552.558,34</b>	<b>1.609.229,54</b>	<b>1.663.460,57</b>	<b>1.717.030,05</b>
1.1.1.0.00.0.0	<b>Impostos</b>	<b>2.798.456,95</b>	<b>1.264.338,05</b>	<b>1.386.773,47</b>		<b>1.432.870,58</b>	<b>1.489.794,05</b>	<b>1.544.350,10</b>	<b>1.596.394,70</b>	<b>1.647.791,24</b>
1.1.1.2.01.00.0	ITR	1.316.828,11	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.10.0	IPTU	64.506,80	77.352,36	93.322,05		82.431,79	93.035,20	100.520,49	103.908,03	107.274,65
1.1.1.3.03.00.0	IRRF	579.988,22	597.005,10	846.937,10		547.517,67	566.297,53	585.381,75	605.109,12	624.715,00
1.1.1.8.01.41.0	ITBI	274.925,41	385.605,92	239.989,10		487.667,33	504.394,32	521.392,41	538.963,33	556.425,74
1.1.1.8.02.30.0	ISS	562.208,41	204.374,67	206.525,22		315.253,79	326.067,00	337.055,46	348.414,23	359.375,85
1.1.1.9.00.00.0	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.0	<b>Taxas</b>	<b>46.624,15</b>	<b>74.818,16</b>	<b>68.474,46</b>		<b>59.098,47</b>	<b>61.125,56</b>	<b>63.185,48</b>	<b>65.314,83</b>	<b>67.431,03</b>
1.1.2.8.01.00.0	Tx p Exerc do Poder de Policia	45.272,06	71.465,48	65.002,46		56.871,00	58.821,68	60.803,97	62.853,06	64.889,50
1.1.2.8.02.00.0	Tx p Prestação de Serviços	1.352,09	3.352,68	3.472,00		2.227,47	2.303,87	2.381,51	2.461,77	2.541,53
1.1.3.0.00.00.0	<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>8.256,09</b>	<b>3.513,18</b>		<b>1.584,38</b>	<b>1.638,73</b>	<b>1.693,95</b>	<b>1.751,04</b>	<b>1.807,77</b>
1.1.3.8.04.00.0	Contribuição de Melhoria Pav. Obr.	0,00	8.253,66	407,00		1.584,38	1.638,73	1.693,95	1.751,04	1.807,77
1.1.3.8.99.00.0	Outras contribuições e melhorias	0,00	2,43	3.106,18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>86.228,67</b>	<b>370.091,38</b>	<b>1.736.296,27</b>		<b>186.456,02</b>	<b>192.851,48</b>	<b>199.350,57</b>	<b>206.068,69</b>	<b>212.745,31</b>
1.3.1.0.00.00.0	Exploração do patrimônio imobiliário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.0	Remuneração de Dep. Bancários	86.228,67	370.091,38	1.581.296,27		186.456,02	192.851,48	199.350,57	206.068,69	212.745,31
1.3.6.0.00.00.0	Cessão de direitos	0,00	0,00	155.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.10.0	Outras receitas imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0	<b>Receita de Serviços</b>	<b>307.462,57</b>	<b>264.512,80</b>	<b>317.923,86</b>		<b>256.847,14</b>	<b>265.657,00</b>	<b>274.609,64</b>	<b>280.242,99</b>	<b>289.322,86</b>
1.6.1.0.00.00.0	Serviços Administrativos e comerciais gerais	313,26	205,56	524,72		1.139,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.00.0	Inscrição em concursos e proc. Seletivos	39.248,18	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.00.0	Serviços de Registro Certificação e fiscalização	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.00.0	Outros Serviços	267.901,13	264.307,24	317.399,14		255.708,09	265.657,00	274.609,64	280.242,99	289.322,86
1.7.0.0.00.0.0	<b>Transferências Correntes</b>	<b>23.993.739,58</b>	<b>31.507.129,40</b>	<b>34.201.154,73</b>		<b>26.508.635,59</b>	<b>26.247.855,52</b>	<b>27.132.408,21</b>	<b>28.046.770,38</b>	<b>28.955.485,74</b>
1.7.1.0.00.00.0	<b>Transferências da união e suas entidades</b>	<b>11.227.395,57</b>	<b>14.119.144,59</b>	<b>17.586.194,73</b>		<b>12.657.517,83</b>	<b>12.848.302,66</b>	<b>13.281.290,44</b>	<b>13.728.869,94</b>	<b>14.173.685,33</b>
1.7.1.8.01.2.1.0	Cota Parte - FPM	7.654.273,70	10.319.993,58	12.848.517,28		8.289.209,39	8.573.529,27	8.862.457,21	9.161.122,02	9.457.942,37
1.7.1.8.01.3.1.0	Cota Parte - FPM 1% DEZ	344.445,14	452.337,92	563.764,97		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.0	Cota Parte - FPM 1% JUL	345.179,50	399.571,60	624.110,67		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cota Parte - FPM Extraordinária	0,00	0,00	0,00		730.592,64	755.651,96	781.117,44	807.441,11	833.602,20
1.7.1.8.01.5.1.0	Cota Parte - ITR	0,00	1.457.677,14	1.374.722,58		1.250.244,31	1.209.484,68	1.250.244,31	1.292.377,54	1.334.250,58
1.7.2.1.22.70.0	Cota Parte - FEP	123.148,86	199.490,89	311.033,11		142.036,20	137.405,63	142.036,20	146.822,82	151.579,87
1.7.2.1.33.00.0	Transf. Rec. do SUS	1.331.420,02	931.185,81	933.037,95		1.178.656,93	1.140.231,14	1.178.656,93	1.218.377,67	1.257.853,10
1.7.2.1.34.00.0	Transf. FNAS	204.026,96	84.611,31	259.048,74		216.258,62	209.208,30	216.258,62	223.546,53	230.789,44
1.7.2.1.35.00.0	Transf. FNDE	181.788,31	168.697,58	232.928,73		235.198,30	227.530,52	235.198,30	243.124,48	251.001,72
1.7.2.1.36.00.0	ICMS - Desoner - LC 87/96	0,00	0,00	0,00		15.650,95	15.140,71	15.650,95	16.178,38	16.702,56
1.7.1.8.08.00.0	Trans. Advindas de emendas parlamentares	0,00	0,00	0,00		38.357,70	37.107,19	38.357,70	39.650,35	40.935,02
1.7.1.8.99.00.0	Outras transf da União	1.043.113,08	105.578,76	439.030,70		561.312,80	543.013,25	561.312,80	580.229,04	599.028,46
1.7.2.0.00.00.0	<b>Transf. Dos Estados</b>	<b>11.189.184,31</b>	<b>15.455.572,32</b>	<b>14.575.084,22</b>		<b>12.086.463,25</b>	<b>11.692.428,44</b>	<b>12.086.463,26</b>	<b>12.493.777,07</b>	<b>12.898.575,44</b>
1.7.2.2.01.01.0	Cota Parte - ICMS	10.120.603,17	13.951.044,77	12.892.018,79		10.890.936,93	10.535.877,85	10.890.936,93	11.257.961,50	11.622.719,46
1.7.2.2.01.02.0	Cota Parte - IPVA	371.458,16	445.542,25	547.103,46		394.506,73	381.645,28	394.506,73	407.801,60	421.014,38

1.7.2.2.01.04.0	Cota Parte - IPI	356.961,26	188.847,85	116.696,37	240.076,37	232.249,56	240.076,37	248.166,95	256.207,55
1.7.2.2.01.13.0	Cota parte - CIDE	6.227,74	4.003,24	6.188,86	9.971,53	9.646,45	9.971,53	10.307,57	10.641,54
1.7.2.8.03.00.0	Transf. Rec Saúde	282.286,24	810.665,47	437.357,43	407.210,76	393.935,15	407.210,76	420.933,76	434.572,02
1.7.2.8.10.00.0	Transf. De Convenios - PEATE e Out	51.647,74	55.468,74	575.719,31	143.760,94	139.074,14	143.760,94	148.605,68	153.420,50
1.7.5.8.00.00.0	Transf. Rec. FUNDEB	1.577.159,70	1.932.412,49	2.039.875,78	1.764.654,51	1.707.124,42	1.764.654,51	1.824.123,37	1.883.224,97
1.9.0.0.00.00.0	Outras Receitas Correntes	8.200,55	145.433,04	13.648,72	14.359,61	13.891,42	14.359,61	14.843,52	15.324,45
1.9.1.0.00.00.0	Multas adm., contratuais e judiciais	11,00	0,00	13.100,18	3.536,48	3.421,19	3.536,48	3.655,66	3.774,10
1.9.2.0.00.00.0	Indenizações e Restituições	8.122,57	145.247,67	86,52	6.359,63	6.152,30	6.359,63	6.573,95	6.786,94
1.9.9.0.00.00.0	Demais receitas correntes	66,98	185,37	462,02	4.463,50	4.317,92	4.463,50	4.613,92	4.763,41
2.0.0.0.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL	746.343,47	84.521,39	574.180,04	445.966,74	431.427,63	445.966,74	460.995,82	476.026,74
2.1.0.0.00.00.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.0	Alienação de Bens	300.325,00	0,00	0,00	156.106,27	151.017,00	156.106,27	161.367,05	166.595,34
2.3.0.0.00.00.0	Amortização de Empréstimos	75.723,05	75.959,53	50.801,57	70.434,22	68.137,97	70.434,22	72.807,85	75.261,48
2.4.0.0.00.00.0	Transferências de Capital	368.750,00	0,00	506.882,86	219.426,25	212.272,66	219.426,25	226.820,92	234.169,92
2.9.0.0.00.00.0	Outras Receitas de Capital	1.545,42	8.561,86	16.495,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.0	RECEITAS COR. INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00.0	RECEITAS DE CAPI .INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.0	DEDUÇÃO RECEITA ( R )	-3.969.038,13	-5.361.515,57	-5.636.793,07	-4.345.924,32	-4.204.241,38	-4.345.924,32	-4.492.381,97	-4.637.935,15

Classificação	Especificação	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas				
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	<b>DESPESAS</b>	<b>22.391.210,10</b>	<b>21.262.178,14</b>	<b>31.223.377,24</b>	<b>23.680.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>25.330.000,00</b>	<b>26.180.000,00</b>	<b>27.028.000,00</b>
3.0.0.0.00.00.0	Despesas Correntes	18.573.674,76	17.672.224,26	26.536.085,70	20.032.796,57	20.723.927,23	21.427.430,08	22.145.949,68	22.863.155,24
4.0.0.0.00.00.0	Despesas de Capital	3.817.535,34	3.589.953,88	4.687.291,54	3.410.403,43	3.531.072,77	3.649.269,92	3.772.250,32	3.894.564,76
9.0.0.0.00.00.0	Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.0	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	236.800,00	245.000,00	253.300,00	261.800,00	270.280,00

FONTE: Betha Sistemas, Secretaria Municipal Administração Planejamento e Fazenda - Setor Contábil, 31.07.2023, 14h10min.

Abaixo seguem dados do Sistema de Expectativas de Mercado, séries de estatísticas consolidadas, sobre a variação do indicador econômico IPCA ( 2022 á 2027) do Banco Central do Brasil BCB datado em 05.05.2021 que compõem os índices do Plano Plurianual - PPA 2022 á 2026 e o índices da Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 datado de 31.07.2023 do Município.

#### 1. Quadro da variação do IPCA 2022 á 2027

Varição do IPCA	Percentual	Número
2022	3,94	1,0394
2023	3,55	1,0355
2024	3,43	1,0343
2025	3,37	1,0337
2026	3,30	1,0330
2027	3,24	1,0324

Fonte: BCB, 2022; SENADO,2023.

#### Metodologia de cálculo:

a) analisando as receitas arrecadadas e as despesas realizadas nos períodos de 2020 á 2022 conforme Anexo I, nota-se que ocorreram resultados superavitários mediante a relação entre suas receitas e despesas. Sendo assim, observa-se certa prudência e eficiência no controle orçamentário e financeiro do Município. Destaca-se também a legalidade das ações mediante poder legislativo e órgãos fiscalizadores internos e externos.

b) analisando as previsões das receitas a serem arrecadadas e das despesas a serem realizadas para 2024 projetou-se um equilíbrio orçamentário e financeiro para o Município, sendo esta projetada para os Exercícios de 2024 á 2027. Portanto, com base na média dos últimos três exercicios encerrados multiplicado pelo número do IPCA de 2023 (1,0355), de 2024 (1,0343), de 2025 (1,0337), de 2026 (1,0330) e de 2027 (1,0324) e mais alguns ajustes conforme quadro 1 obtém-se o valor de cada receita ou despesa para o Exercício pretendido. Entretanto, havendo variações com previsões de percentuais e valores mais confiáveis podem ser adotados afim de modificar o orçamento do Município para mais ou para menos sempre observando a prudência e a legalidade da ação.

c) analisando a reserva de contingência destaca-se que fora projetado o percentual de 1,0% do orçamento para cada Exercício futuro conforme Anexo I. Salienta-se que dos Exercícios encerrados em nenhum foi necessária a utilização dos valores da reserva de contingência. Demonstrando com isto que o orçamento está em constante equilíbrio tanto orçamentariamente como financeiramente.

d) destaca-se a observância aos índices constitucionais das áreas de saúde 15% em Ações em Serviços Públicos de Saúde - ASPS e educação 25% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. Além dos índices do Fundo de Manutenção e Desenvol da Educa Básica e Valoriza dos Profissionais da Educação - FUNDEB: no mínimo 70% para remuneração do magistério e 30% para outros gastos na área da educação.

e) conclui-se haver equilíbrio entre receitas e despesas para a LDO 2024 segundo a projeção prudencial para o perfeito atendimento dos programas de governo e o atingimento do desenvolvimento das ações para o bem comum da população do Município.

Boa Vista do Cadeado - RS, 21 de agosto de 2023.

João Paulo Beltrão dos Santos,  
Prefeito Municipal.

Maria Alice da Costa Beber Goi,  
Sec. Adm. Planej e Fazenda.

Luana Santos Ribeiro,  
Contadora CRC/RS 100434/O.

Fabio da Silva Weischung,  
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.